

A T O N^o 3 6 4

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marilia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo Unico - Fica revogado o Ato numero 347, de 28 de Outubro de 1938, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Marilia, aos 16 de janeiro de 1939

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.